



ATA DELIBERATIVA Nº 17ª

REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2021, às 08 h e 30 min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, o Sr. Jhonatan Luis Nunes, o Sr. Adolfo Oldemburgo e a Sra. Daniele Aparecida dos Santos, em consonância com as resoluções Nº 008/2020, 053/2020 e Nº 068/2020, a fim de procederem à verificação de conformidade dos documentos apresentados para habilitação e do cumprimento dos requisitos e vedações estabelecidos em Lei para ocupação do cargo indicado, bem como do Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., em relação à indicação da **Sra. Beatriz de Oliveira**, como Diretor Adm. Financeiro da Sercomtel Iluminação, em atendimento à indicação efetuada pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 233/2021-GAB, de 26 de março de 2021, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art.4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., e Anexos III e VI, foi avaliada a Ficha de Cadastro do Diretor Executivo preenchida pelo indicado e também os documentos requeridos a **Sra. Beatriz de Oliveira**, e com base nas declarações de veracidade firmadas no final destas, além das cópias dos documentos apresentados, verificou-se que a indicada preenche os requisitos de acordo com o que incorrem nas vedações dispostas nos Art. 17, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis

Sercomtel Iluminação S.A.

R. Fernão de Magalhães, 383 | Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94
www.sercomteliluminacao.com.br



penalidades cíveis, administrativas ou penais a ela. Em análise a todos os documentos trazidos apreciação de conformidade e legalidade dos indicados para o cargo de Diretor Adm. Financeiro da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos por esta, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a ela, aparentemente, a indicada mencionada preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Assim, os membros do Comitê Estatutário informam que a indicada **Sra. Beatriz de Oliveira** apresentou os documentos em sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, portanto, preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de Diretor Adm. Financeiro. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.

Jhonatan Luis Nunes
Jhonatan Luis Nunes
Coordenador do Comitê Estatutário

Adolfo Oldemburgo
Adolfo Oldemburgo
Membro do Comitê Estatutário

Daniele Ap. dos Santos
Daniele Ap. dos Santos
Membro do Comitê Estatutário